

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA NILO TAVARES FREIRE, a atual Avenida B, do Loteamento Jardim Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Publicação ODioreo

Ecição nº 1835

Data 03 107 109 pag 11

S VIDER